CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 623
Rubrica Fls 02

PREFEITURA DE PIRAÍ
COMPROMISSO COM SEU FUTURO

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 623/2025
Data: 08/07/2025 - Horário: 11:23
Legislativo - MSG 43/2025

MENSAGEM Nº 043/2025
==========

Piraí, 07 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e seus dignos Pares, incluso Projeto de Lei, que tem como essência alterar o quantitativo do Quadro de Pessoal com a abertura de vagas, exclusivamente para os cargos de Psicólogo (05), Assistente Social (05), Médico Veterinário (04), Agente de Ensino Colaborativo (15) e Merendeira (10), tudo nos termos das autorizações constitucionais e leis municipais pertinentes.

A alteração em epígrafe, visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme explicitado no Ofício nº 165/2025 e no Memorando nº 746/2025, que seguem adunados a presente mensagem.

No mesmo Projeto, também solicitamos a abertura de vagas para o cargo de Medico Veterinário, cujo objetivo é de ampliar os serviços prestados à população, bem como, assegurar a execução das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme exposto nos Memorandos nº 017/2025 e nº 377/2025, que seguem em anexo.

Segue também os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, visando a ampliação de vagas para posterior efetivação de Agentes de Ensino Colaborativo, face o aumento significativo dos casos de alunos que necessitam de acompanhamento nas unidades escolares, bem como, para o cargo de Merendeira visando assegurar o atendimento de uma alimentação adequada na rede municipal de ensino.

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 623
Rúbrica RM Fls 03

Tal medida se mostra necessária, no sentido prover as Secretarias Municipais, do quantitativo de pessoal qualificado para atender à população, bem como, suprir os compromissos assumidos pelo Município, considerando os princípios e diretrizes da Administração Pública.

Salientamos as vagas a serem criadas, serão preenchidas mediante convocação dos concursados aprovados no concurso público nº 001/2024, que ainda se encontra vigente.

Face ao exposto, contando, como sempre temos tido a oportunidade de receber deste Egrégio Poder, o apoio que se faz necessário para a aprovação do Projeto de Lei em apenso, em regime de urgência, aproveito o ensejo para renovar junto a Vossa Excelência e aos seus Ínclitos Pares nossos protestos de profunda admiração e elevada consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ - RJ

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo nº 623
Rubrica Fls 04

PROJETO DE LEI Nº 70/2025

Altera os quantitativos do Quadro de Pessoal, constantes no anexo I da Lei nº 719, de 30 de março de 2004, e suas alterações posteriores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

Artigo 1º - Os quantitativos dos cargos do Quadro de Pessoal, constantes no anexo I da Lei nº 719, de 30 de março de 2004, serão acrescidos na forma abaixo:

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE
MÉDICO VETERINÁRIO	NS	04
ASSISTENTE SOCIAL	NS	05
PSICÓLOGO	NS	05
AGENTE DE ENSINO COLABORATIVO	AEC	15
MERENDEIRA	II	10

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

****